

ATO Nº 19.803/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 41598/2017 e 96311/2017, resolve cessar os efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016 do Ato nº 16.604/2017, publicado em 21/03/2017, que autorizou a cessão da servidora SILVINA MARIA DOS ANJOS, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 87101/2, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2017.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0ec60d25

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)